



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 3/2018 -----

-----Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e seis minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **7 de fevereiro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.984.285,95 € (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

2.1.1 – EPTOLIVA - VOTO DE RECONHECIMENTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, que no âmbito do Ranking das Escolas de 2017, situa-se entre as melhores escolas profissionais do País, tendo conquistado o 1º lugar a nível Distrital e o 3º lugar a nível Nacional no melhor desempenho dos cursos profissionais, tendo ainda sido a primeira a destacar-se na região de Coimbra. Realçou que “este reconhecimento é obviamente para todos os alunos que contribuíram para a conquista deste lugar, para todos os docentes e para a Direção da Escola, ou seja, para todos aqueles que têm vindo a contribuir para a imagem da EPTOLIVA que tem sido alavancada ao longo destes últimos anos e cujo resultado é agora reconhecido pelo Ranking das Escolas de 2017.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que se associou a este voto de reconhecimento, realçando que “de facto é um prémio que é merecido pelo trabalho positivo que tem sido desenvolvido nos últimos anos pela EPTOLIVA”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.2.1 – ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu o seguinte: -----

-----“Face ao trágico acontecimento em Vila Nova da Rainha, concelho de Tondela, e tendo em atenção as inúmeras associações com sede social própria existentes no nosso concelho, proponho que a Câmara Municipal crie um grupo de trabalho com o objetivo de: -----

-----a) Verificar se os edifícios das suas sedes têm projeto e devidamente licenciado pela autarquia; -----

-----b) Nos casos elegíveis verificar se existem, se estão implementadas e aprovadas pela ANPC – Autoridade nacional de Proteção Civil as medidas de autoproteção, se existe Licença de Utilização emitida pela autarquia que permita o funcionamento dos referidos espaços e se as Associações possuem Seguros de Responsabilidade Civil para este tipo de situações;-----

-----c) Que este levantamento seja efetuado no prazo de 60 dias a fim de que este executivo dele tome conhecimento e efetue as diligências necessárias e eficientes com vista à regularização de qualquer irregularidade existente. Pois não pode, nem deve a autarquia manter-se alheia a mais este tipo de problemas. Já chega de catástrofes no concelho, porque como bem diz o nosso povo “vale mais prevenir do que remediar”, Sr. Presidente.” -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara começou por afirmar que concorda com o vereador João Paulo Albuquerque, contudo, considera que a sua proposta é tardia uma vez que a referida equipa já foi criada. Deu assim conta que a equipa em causa é constituída pelos Engenheiros António José Tavares, Luís Pedro e Graça Cardoso e ainda uma administrativa para ajudar na coordenação de todo o processo, desde as convocatórias às visitas às associações. Mais referiu que “temos de reconhecer todos que aquilo que aconteceu em Vila Nova da Rainha poderia acontecer em qualquer local deste país e também em qualquer coletividade de Oliveira do Hospital”, afirmando que “não queremos que tal se repita”, lembrando que “muitas dessas associações foram construídas depois do 25 de Abril muitas vezes na forma de voluntariado e com donativos e, como tal, deverá ser necessário intervir em algumas delas”. Mais disse que “é preciso termos noção que nesse período muitas obras foram feitas pela própria população”. Ainda no que se refere ao acidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que ocorreu em Vila Nova da Rainha, deu conta que “tive a oportunidade de acompanhar a situação de perto pois tenho mantido contacto com o Presidente da Câmara Municipal de Tondela, conheço as suas preocupações, sei o que ele tem sofrido e por isso, para bem de todos nós, devemos mesmo fazer isso”. Garantiu ainda que logo que a referida equipa conclua o seu trabalho e tenha um relatório sobre esta matéria dará conhecimento do mesmo à Câmara Municipal até porque acredita que este órgão terá que apoiar e investir em algumas das associações do concelho no sentido de proteger os seus cidadãos para que situações como a que ocorreu em Vila Nova da Rainha não se repitam. Fez ainda saber que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está atenta e acompanhará a evolução da situação, no sentido de apoiar o Presidente da Câmara Municipal de Tondela para salvaguardar que o mesmo não seja responsabilizado pelo que aconteceu em Vila Nova da Rainha, por considerar que “todos nós poderíamos estar nas mesmas condições”. Declarou tratar-se de uma inquietação que, na sua opinião, é uma preocupação coletiva, frisando que “muitas vezes as coisas precisam de acontecer para tomarmos consciência dos perigos que nos rodeiam”. Concluiu referindo que “quando tivermos um relatório final sobre cada uma das associações faremos as intervenções necessárias e a Câmara Municipal em algumas delas também terá de atribuir alguns financiamentos para proteger os cidadãos. Não vamos só fazer o diagnóstico. Vamos também apresentar soluções e apoiar as intervenções com verbas”, assegurando que será igualmente proporcionada formação aos dirigentes das instituições que muitas vezes servem as suas coletividades sem ganharem nada”. -----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara disse ficar satisfeito por saber que esta situação não está esquecida e que estão já a ser tomadas medidas, clarificando que “não vim aqui com uma atitude de querer ser eu a mandar mas teremos que efetivamente prevenir, porque tal como o Sr. Presidente eu também já estive à frente de uma Associação e sabemos muito bem como elas funcionam.”. -----

----- O Presidente da Câmara adiantou no entanto que, atualmente, nas obras que foram ultimamente feitas em Oliveira do Hospital e licenciadas pela Câmara Municipal, já houve projetos de segurança. -----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para anunciar que o Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, vai presidir, no dia 11 de março, dia em que aquele Chefe de Estado também partirá para o Egipto, onde vai realizar uma visita oficial, a um almoço solidário em Oliveira do Hospital, no âmbito da Feira do Queijo, de agradecimento, renascimento e solidariedade para com as pessoas lesadas e voluntários que ajudaram a Câmara Municipal, sublinhando que naquela cerimónia pretende ainda “distinguir cinco ou seis pessoas”, Concluiu sublinhando que foi em Vila Nova da Rainha que fechou essa negociação com o senhor Presidente da República. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – ANMP – CONVITE-----

-----Tendo presente o email, com o registo de entrada número 1482, de 26 de janeiro de 2018, remetido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual informa que o Conselho Direto da ANMP, reunido em Coimbra, em 23 de janeiro, deliberou convidar o Presidente Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para ser o seu representante na Comissão Nacional de Combate à Desertificação. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que entendeu por bem dar o seu contributo, enquanto Presidente da Câmara e aceitar este convite que muito o honrou.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.3.2 – ALTICE – INFORMAÇÃO-----

DOC.2

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 2012, de 6 de fevereiro de 2018, remetida pela empresa Altice Portugal, S.A., através da qual dá conhecimento de todos os mecanismos acionados, após 17 de outubro, no sentido de repor as comunicações em todos os concelhos afetados pelos incêndios do dia 15 de outubro e solicita que, em prol do bem comum, lhe sejam reportadas quaisquer situações anómalas e excecionais que esporadicamente possam estar fora da deteção das suas equipas, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença e do vereador José Francisco Rolo numa reunião que decorreu no edifício sede da ALTICE, na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa, sendo que entre os assuntos tratados e abordados negociaram com aquela entidade a colocação de fibra ótica em todas as localidades e freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, aproveitando para manifestar o seu descontentamento por todos os problemas que foram causados durante este período por falta de respostas imediatas às populações.-----

-----Pedi a palavra o vereador José Francisco Rolo que sobre o assunto informou que, ontem, um operacional da Altice contactou o Município de Oliveira do Hospital para agendar uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, para o próximo dia 19 de fevereiro, seguido de uma visita ao concelho, precisamente para visitar as zonas mais frágeis a fim de identificar todos os locais, espaços públicos ou serviços que precisem de reposição de rede para que os sinalizem e possa haver uma reposta imediata, caso a caso, havendo em paralelo um esforço de recuperação de toda a rede e bem assim de todas as infraestruturas.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que se congratulou pelo facto de perceber que da parte do executivo em permanência há uma grande preocupação e pressão junto da Altice no sentido de resolver os problemas urgentes que ainda se encontram no terreno. Mais referiu que embora reconhecendo a excecionalidade daquilo que aconteceu é importante que a Altice tenha, também, perante o concelho de Oliveira do Hospital, uma prioridade absoluta no sentido de rapidamente resolver estas situações. Disse igualmente que “depois da intervenção do vereador José Francisco Rolo vejo que, da parte da Altice, existe também essa preocupação, ou seja, em vir ao terreno. É fundamental vir ao terreno e perceber que ainda há por esse concelho muito equipamento destruído e que necessita de ser repostado rapidamente, nomeadamente, postes queimados e pendurados. Assim como é importante percebermos que a Altice está a ter esse procedimento e não deixar que no concelho de Oliveira do Hospital se possa verificar o mesmo que está a acontecer noutros concelhos e que é em zonas isoladas não colocar os telefones fixos. Por questões economicistas a Altice está a tentar substituir esse tipo de equipamento por telemóveis e percebendo que há pessoas idosas que estão isoladas em determinadas aldeias, que estão habituadas ao telefone fixo e que não quererão ter outro tipo de equipamento (telemóveis) por dificuldades no seu manuseamento é bom que possamos estar atentos para que nesses sítios mais isolados, em que muitas vezes o meio de comunicação único é o telefone, e essas pessoas não estão sensibilizadas devido à sua idade para o uso de telemóveis, não descurar essa situação e perceber que em todas as situações há a possibilidade de terem o telefone fixo”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara concluiu dando conta que agendou uma reunião com os autarcas do concelho de Oliveira do Hospital para lhes fazer chegar a comunicação / esclarecimento remetida pela Altice, também enviada por aquela entidade à ANMP e ANAFRE.-----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que disse entender que o vereador Carlos Carvalheira “tem toda a razão”, por considerar que “todos nós quando circulamos pelo concelho nos confrontamos relativamente ao estado dos postes que sustentam toda a cablagem”, dando conta de que “têm sido feitos vários alertas, por escrito, inclusivamente, e com registos fotográficos que vão sendo retirados de vários locais do concelho, e enviados para o responsável da Altice que está com o processo de recuperação das redes para demonstrar o estado das ligações junto às estradas e aquilo que nos tem sido dito é que a fábrica, de Oliveira de Frades, que fornecia os postes para a zona centro ardeu e por essa razão tem havido alguma dificuldade na produção de postes para colocação no terreno, e portanto, neste momento, tem havido grandes dificuldades no fornecimento desse tipo de materiais. Obviamente que isso não nos impede de, repetidamente, alertar para a necessidade de gradualmente se repor e de ter em atenção a condição das ligações e bem assim a estética das entradas da cidade e de uma série de locais com aptidão turística. Tem sido muito esta a insistência assim como ainda ontem foi objeto também de uma longa conversa telefónica precisamente a recuperação das entradas da cidade, a instalação dos postes e a retirada de todos os cabos que estão nas valetas e junto à estrada”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre o assunto disse ter alertado, em tempo oportuno, para que se possível fosse usado outro tipo de postes menos combustíveis, frisando que “aquilo eram autênticos fósforos durante o incêndio”. Disse acreditar que a Altice tenha todo o material preparado para este tipo de postes, no entanto, é muito triste se num futuro voltarmos a ter incêndios e eles sejam novamente o motivo para que o incêndio se propague. Não é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara nem é da responsabilidade da autarquia, compreendo, mas ficaria bem se tivesse alertado para esse problema”.-----

-----O Presidente da Câmara disse concordar com o vereador João Paulo Albuquerque, realçando que “nessa reunião se houve alguma reivindicação foi precisamente nesse sentido, ou seja, alertar que caso haja outro incêndio destas dimensões os postes irão continuar a arder”. Esclareceu assim que “aquilo que nos foi dito é que, iriam continuar a colocar postes de madeira, porque seria insuportável em termos orçamentais, substituí-los por outro material”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.3.3 – DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO – CADASTRO PREDIAL - INFORMAÇÃO -

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 1910, de 2 de fevereiro de 2018, remetido pela Direção-Geral do Território (DGT) – Delegação Regional do Centro, através do qual remete texto informativo sobre o prosseguimento dos trabalhos de Cadastro Predial experimental no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que Oliveira do Hospital foi um dos sete concelhos em que foi executado o cadastro predial experimental, dando conta que a aplicação deste sistema, apesar de não ter abrangido todo o território, não foi concluída na sua totalidade devido a casos e situações extremas de conflitualidade, pela falta de comparência dos proprietários ou mesmo por desconhecimento dos próprios ou dos seus representantes. Fez assim saber que, neste âmbito, reuniu recentemente com a Sr.^a Diretora-Geral do Território para tratar de assuntos relacionados com um conjunto de reclamações que não foi possível resolver em tempo oportuno. Dado tratar-se de situações que se encontram devidamente identificadas, o Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

informou que a Direção-Geral do Território decidiu reabrir este processo tendo em vista a resolução, em campo, das decisões sobre as reclamações pendentes, para o que considera não ser necessário qualquer tipo de publicidade, designadamente por anúncios na comunicação social e/ou editais a afixar nos locais de estilo, uma vez que os reclamantes e os titulares dos prédios que possam ser afetados, vão ser contactados, um por um, e convidados pelas equipas de campo da DGT a assistir e a participar na resolução dos seus autos de reclamação. Deu ainda a saber que, durante a fase, acima referida, de execução dos trabalhos em campo, a Equipa de Apoio Técnico da DGT continuará disponível para a prestação de esclarecimentos, como habitualmente, nas instalações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e tendo como horário de atendimento todas as terças feiras, entre as 10:00 horas e as 12:00 horas. Recordou, contudo, que este processo, em fase experimental, foi gratuito, sendo que, no futuro, os serviços desenvolvidos no âmbito da execução do cadastro predial passarão a ser cobrados. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.4 – REUNIÃO DAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS EM BRUXELAS – INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal da sua presença, na qualidade de Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e dos Presidentes da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, numa ação conjunta das CIM da Região Centro, que teve lugar no passado dia 30 de janeiro, em Bruxelas, com o Comissário Europeu Carlos Moedas, para defender a região e os seus habitantes. Disse ter-se tratado de uma reunião de trabalho e de reflexão onde foram abordados, entre outros temas, a pesquisa e planeamento de candidaturas europeias que vão de encontro às necessidades conjuntas, a assistência na atualização de planos estratégicos, a definição de planos de ação, desenho de iniciativas e das atividades de comunicação bem como o futuro da política de coesão no chamado 2030, através da contratualização de um grupo sedado em Bruxelas, tendo em vista a apresentação de candidaturas diretas para o aproveitamento de todas as oportunidades que a UE proporciona. Aproveitou para informar também que, nos próximos dias 10 e 11 de março, as 19 autarquias que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vão reunir com o Governo da Galiza para tratar de assuntos relacionados com os incêndios de 15 de outubro, nomeadamente para trocar impressões face à sua experiência nesta matéria. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.5 – REUNIÃO COM MINISTRO DA SAÚDE – INFORMAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 5 de fevereiro do ano em curso, reuniu com o Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, no Ministério da Saúde, em Lisboa, realçando que a referida reunião teve como principal objetivo a sensibilização do Sr. Ministro para os problemas resultantes das alterações ao modelo de funcionamento do SAP – Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que no imediato, o Sr. Ministro deu ordens à Administração Regional de Saúde para contratar dois médicos, para assegurar o SAP durante a semana. Disse igualmente ter aproveitado o decorrer da referida reunião para reivindicar, também, a colocação de quatro médicos no quadro do Centro de Saúde. Uma colocação que como referiu espera que venha a ocorrer brevemente no âmbito de um concurso público.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2018 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2018 (ATA N.º02/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 -----

D.A.G.F./ DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de fevereiro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S./ DOC.4

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1703, de 30 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Pedro Correia da Cruz, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 62 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

3.2.3 - RAFAEL CID TELES GARCIA DE CAMPOS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S./ DOC.5

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1695, de 30 de janeiro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a cedência a Rafael Cid Teles Garcia de Campos, Licenciado em Teatro e Educação, do espaço da Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, todas as quartas feiras, das 18:00 horas às 19:30 horas e das 20:30 horas às 22:00 horas, para desenvolvimento do projeto “Oficina de Teatro”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER-----

3.3.1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - PIÓDÃO TRAIL RUNNING-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1090, de 18 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 22 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, no dia 7 de abril do corrente ano, pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada “6.ª edição do Piódão Trail Running”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

3.4 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2018. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35338 e compromisso número 36507. -----

3.5 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DO CARNAVAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que, -----
-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem; -----

-----no período de Carnaval Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;-----

-----proponho o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 03:00 horas nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro e até às 04:00 horas no dia 13 de fevereiro de 2018.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

3.6 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar o necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais a Câmara Municipal deliberou, em reuniões de 8 de setembro e 13 de outubro de 2016, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016;-----

-----pelos meus Despachos de 2 de fevereiro de 2018 determinei a contratação dos dois primeiros classificados;-----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;-----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2018 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de oito Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais (Auxiliar Administrativo) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 8 de janeiro de 2018.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, destinado a compartilhar as ações previstas a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35324 e compromisso número 36493. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35325 e compromisso número 36494. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)** em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimentos números 35326 e 35327 e compromissos números 36495 36496.**-----

A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimentos números 35328 e 35329 e compromissos números 36497 e 36498.**-----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que esclareceu que “no âmbito dos apoios às atividades desportivas e à prática federada a Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, tem uma equipa federada de BTT que está agora a preparar a época 2018. Um apoio que não poderia ter sido considerado em setembro de 2017 uma vez que a Época de BTT não é igual à época de futebol ou de basquetebol que decorre de setembro a junho. Assim e de acordo com reuniões tidas no âmbito da sua participação em Provas Federadas de BTT e do seu orçamento, este foi o apoio solicitado para esta equipa que participa pelo 3º ano consecutivo em Provas Federadas na UVP Federação Desportiva de Ciclismo que atualmente conta com 24 atletas”. Realçou ainda que “este apoio é também um reconhecimento pelo empenho desta equipa que na época de 2017 se sagrou campeão regional de XCM Elites pela ARC Viseu e vencedores da Taça Regional de XCM



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Elites, distinguidos na Gala da Associação Regional de Viseu. Disse entender que este apoio vai ajudar a Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas na preparação da Época de 2018 onde pretendem, também, participar em Provas da Taça e Campeonato Nacional de XCM E XCO. Concluiu realçando que “este apoio do Município para viabilizar as suas participações e Plano de Atividades. -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 35330 e compromisso número 36499.** -----

A-6) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como reforço ao subsídio anual para fazer face a despesas de funcionamento na época desportiva 2017-2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.---

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que esclareceu que “o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital já recebeu o apoio anual, atribuído em setembro de 2017, contudo, depois de reuniões tidas para analisar a progressão e evolução do Clube e às despesas que lhe estão associadas, verificou-se que o mesmo é insuficiente para as despesas de funcionamento considerando o nível e o patamar de exigência em que o Clube se encontra. Como tal, é proposto este reforço de 1500,00 € de modo a apoiar a Formação Desportiva que o Clube proporciona a dezenas de jovens e viabilizar as suas atividades e participação nas diversas competições em que se inserem”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse ser fã de todo o tipo de desporto de Oliveira do Hospital, contudo, admitiu e reconheceu que “este Clube de Ginástica tem um nível técnico muito elevado e que pode ser disputado em qualquer tipo de sarau que deixa as gentes de Oliveira do Hospital completamente deslumbrada”. Aproveitou para manifestar o seu orgulho pelo facto do concelho de Oliveira do Hospital não ser apenas um concelho de futebol, congratulando-se pelo facto de verificar que, cada vez mais, vão surgindo equipas femininas quer no futebol como também no hóquei. -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 35331 e compromisso número 36500.** -----

A-7) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018-----

D.A.G.F.

-----**A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Atribuição de Subsídios fevereiro a junho				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor de 5 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	40.000,00 €	4.000,00 €	20.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
	Hóquei em Patins . Femininos	5.000,00 €	500,00 €	2.500,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	20.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	30.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	50.000,00 €	5.000,00 €	25.000,00 €
Total:		215.000,00 €	21.500,00 €	107.500,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

A-8) DESPORTO INATEL - 2017/2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Inatel 2017-18				
Proposta de Atribuição de Subsídios fevereiro a junho				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal 10 meses	Valor de 5 mensalidades
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Total:		12.000,00 €	1.200,00 €	6.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

A-9) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2017/2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18				
Proposta de Atribuição de Subsídios fevereiro a junho				
Entidade		Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 5 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Hóquei em Patins - Juniores	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Total:		67.500,00 €	6.750,00 €	33.750,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

B) OUTROS-----

B-1) DIANA STOYANOVA-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 190, de 4 de janeiro de 2018, remetida pela Junta de Freguesia de Meruge, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à Sr.ª Diana Stoyanova, residente no Largo Dr. Simões Pereira, n.º 6, em Meruge, da importância de 287,64 € (duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura resultantes do embate de um caixote do lixo (público) provocado pelas fortes rajadas de vento que se fizeram sentir na madrugada do dia 11 de dezembro de 2017, aquando da passagem da “Tempestade Ana”, partindo o farolim esquerdo da frente.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 35332 e compromisso número 36501. -----

B-2) ANTÓNIO FRANCISCO FIGUEIREDO LEITOGUINHO -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 18512, de 7 de dezembro de 2017, devidamente instruída pelos serviços, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António Francisco Figueiredo Leitoguinho, com o número de identificação fiscal 214607810, residente no Bairro do Cemitério, n.º 1, em Lagares da Beira, da importância de 199,87 € (cento e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura resultantes do embate nas manilhas existentes à berma da estrada, mais precisamente na Rua 21 de Junho, em Lagares da Beira, por se encontrarem com o encaixe acima do nível do pavimento, danificando a parte de baixo do automóvel. -----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 35333 e compromisso número 36502. -----

C) AUTARQUIAS-----

C-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----
-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----

-----em paralelo importa apoiar atividades de natureza corrente de interesse para as Freguesias;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”; -----

-----proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo:” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÔ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8.2 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T./DOC.7

-----No seguimento das deliberações camarárias de 10 de novembro de 2016 e 16 de novembro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 1680, de 30 de janeiro de 2018, relativamente ao processo administrativo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Ao longo dos dois anos de vigência da 1ª Revisão do PDM, tem-se verificado que o plano apresentava alguns constrangimentos que provocam um efeito inibidor à estratégia de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento local preconizada no mesmo, efeito inibidor, causado pelas profundas alterações sociais e económicas que o país e o concelho têm atravessado. Por outro lado, durante este período temporal, entraram em vigor leis que colidem com normas do plano, devendo este alterar-se de modo a coincidir com as disposições do novo quadro legal, ou seja dar resposta às finalidades sintetizadas, agilizar a gestão urbanística e ajustar algumas disposições do regulamento à legislação entretanto publicada. -----

-----Em Reunião Pública de 10 de novembro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, dar início ao processo da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.-----

-----A alteração incide sobre um conjunto de normas do seu regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da elaboração – compatibilidade da revisão – nomeadamente, em matérias de compatibilidade de usos e atividade; integração e transformação de preexistências e legalização de construções não licenciadas. Procede-se à adequação de normas ao sistema de indústria responsável (SIR) e ao regime de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração. Procede-se também a alterações com incidência em disposições em solo urbano, criação de normas de carácter supletivo a adotar em operações urbanísticas em solo urbanizável e ainda outras destinadas a clarificar conceitos, ajustes e retificações pontuais.-----

-----A 2.ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital teve enquadramento no artigo 118º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º, cumprindo o procedimento definido no n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio (RJIGT), a Câmara Municipal, solicitou acompanhamento à CCDRC, apresentado a proposta de alteração, para efeitos de realização da Conferência Procedimental (RJIT, art.º86, n.º3), tendo emitido parecer favorável condicionado através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de Setembro de 2017, à resolução das situações que não apresentavam cumprimento das normas regulamentares, as quais foram corrigidas, conforme proposto. -----

-----Concluído o período de acompanhamento e tendo-se dispensado a reunião de concertação dado que não houve discordância das entidades que, no âmbito da Conferência Procedimental se expressaram, tendo-se aceitado e corrigidas as situações propostas, a Câmara Municipal, procedeu à aprovação do período de discussão pública em reunião de Câmara ordinária pública de 16 de novembro de 2017, deliberando a abertura de um período de discussão pública, nos termos do n.º 1 do art.º 89. do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, através de Aviso n.º 15053/2017, de 14 de dezembro, publicado no Diário a República e divulgada através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão pública, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, que decorreu entre 21/12/2017 e 29 de janeiro de 2018. -----

-----Neste período não foram formuladas pelos particulares, quaisquer sugestões, informações, reclamações ou pedidos de esclarecimento, pelo não há lugar a qualquer alteração à proposta da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, submetida a discussão pública. -----

-----Sugere-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a proposta da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.-----

-----À reunião de câmara. -----

-----Anexo:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1.- Proposta de alteração – Fundamentação -----
-----2.- Regulamento -----
-----Oliveira do Hospital, 30 de janeiro de 2018 -----
-----Fernando António Prata Durães-----
-----Chefe de Divisão” -----

-----Face ao exposto e considerando que durante o período de discussão pública, que decorreu entre 21 de dezembro de 2017 e 29 de janeiro de 2018, não foram formuladas quaisquer sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento relativamente à proposta de 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e subalínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.8.3 - QUINTA DE JUGAIS - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS, PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -----

D.P.G.T./DOC.8

-----No seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2017, relativamente ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal, requerido por Quinta de Jugais – Comércio de produtos Alimentares, Lda., na regularização de uma ampliação para atividade industrial de um estabelecimento licenciado, situado em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, relativa ao pedido de regularização ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, para Licenciamento de Obras de Edificação, apresentado por aquela entidade, a qual conclui que a referida legalização teria de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma distância à estrema da propriedade, de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior das edificações, pois está inserida em espaço agrícola e espaço florestal. -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da referida informação técnica, aprovando as medidas excecionais de proteção e de contenção constantes nas alíneas a) e b) da citada informação. -----

-----Tendo em conta o teor da informação técnica e nos termos da mesma, mais foi deliberado, por unanimidade, ouvir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oliveira do Hospital (CMDFCI) quanto à matéria em apreço e solicitar ao ICNF, I.P. a emissão do respetivo parecer vinculativo.-----

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre este assunto referiu o seguinte: “relativamente à localização, a pretensão à data do seu licenciamento encontrava-se de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acordo com o PDM em vigor (Resolução do Conselho de Ministros n.º 210/97, de 9 de dezembro – Classe Espaço Industrial e na Categoria de Espaço Industrial proposto). Foi reclassificado na primeira revisão do PDM (Aviso N.10986 de 2014, de 1 de outubro) como solo rural, estando parte na categoria de espaço agrícola e outra no espaço florestal. Sr. Presidente, a vereação do PSD que tratou deste PDM inicial encontrou o PDM a zero, mesmo existindo uma equipa escolhida no tempo do Sr. Prof. Dr. César de Oliveira, chefiada pela ilustre Arquitecta Helena Roseta, coadjuvada pelo não menos ilustre Eng.º Manuel Queiró, como pode comprovar a nossa atual Secretária da Assembleia Municipal, Sr.ª Maria Esmeralda, pois também ela fazia parte da equipa. Na passada reunião tivemos o problema da DAVION, agora estamos com um problema que não existia no tal PDM da mercearia, mas que o Senhor e a sua equipa conseguiram criar. Naturalmente que voto a favor e exijo a maior celeridade na resolução deste e doutros problemas análogos que venham a surgir. Aliás, sugiro que os técnicos que estiveram ligados a esta revisão façam um apanhado geral das situações idênticas no sentido de que numa única alteração se resolvam estes casos”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que disse entender que o vereador João Paulo Albuquerque anda um pouco distraído realçando que “se tem lido declarações e seguido a vida política de Oliveira do Hospital já teria percebido, até porque há declarações minhas sobre esta matéria nos jornais”. Lembrou que “a construção de um PDM tem 5% daquilo que o executivo municipal pretende e 95% de exigências impostas pelas Comissões Técnicas. Esta foi a grande diferença. E esta é uma grande diferença em relação à forma como se fez o PDM.”. Recordou que “a primeira vez que participei numa reunião sobre o PDM apenas lá consegui estar 15 minutos. E só resisti 15 minutos por uma razão que se prendia com uma situação de Seixo da Beira que era do meu conhecimento pessoal. No Seixo da Beira e no que se refere à variante que vai do cruzamento (junto à Padaria) em direção à Sobreda, a Reserva Agrícola considerou que, a partir deste novo PDM, não se construía mais nada naqueles terrenos, e era possível construir. E onde é que vão permitir construir, por detrás da Rua Principal em quintais (junto à Farmácia), e não consideraram a construção naquela Avenida, ou seja, como é que se explica às pessoas que até lá tinham terrenos uma situação destas, de que a partir de agora não se constrói lá. Esse foi, no imediato, um dos problemas. Por isso é que eu digo que o PDM não tem mais do que 5% daquilo que o executivo municipal pretende. Estávamos em condições para aprovar o PDM e na última reunião, em Coimbra, depois de 14 reuniões técnicas, a ARH descobriu que havia uma linha de água na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, sem lá haver qualquer linha de água. Perante este facto foi necessário anular os lotes em causa para que fosse possível aprovar este PDM”. Pelo exposto concluiu afirmando que “não me sinto responsável por essa alteração”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “não estou a condená-lo nesse aspeto nem nunca foi essa a minha intenção”, explicando que “a intenção foi realmente reviver, lembrando que houve trabalho feito no passado uma vez que já tivemos uma discussão sobre isso, agora estou consigo e conte comigo sempre que o PDM nos condicione”. Disse contudo temer que estes condicionalismos comecem já a surgir face à obrigação imposta pelo Governo para que os municípios limpem as florestas, caso os proprietários não o façam. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que caso os municípios não cumpram o exigido pelo Governo, as Câmaras Municipais poderão sofrer um corte de 20% do duodécimo das transferências correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro no mês seguinte. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o responsável pelo Setor de Águas e Saneamento, Eng.º Rui Pina, para prestar alguns esclarecimentos relativamente ao “Projeto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital, ao “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas” e ao “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água”. -----

----- Depois de questionado pelo Presidente da Câmara, o Eng.º Rui Pina informou que no que se refere aos regulamentos em apreço e depois de terem sido submetidos a apreciação pública e ouvidas a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO e a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, foram recebidos contributos por parte da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, e acolhidos os que se consideraram pertinentes. Em suma disse não ter havido nada mais relevante para além de pequenas sugestões que se reduziram a meras correções de redação, sendo que no que se refere à alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sugeriu que a designação do tarifário social municipal seja alterada para “Tarifário de Coesão Social” para que não entre em conflito com o Tarifário Social previsto no respetivo decreto-lei. -----

-----De seguida e a solicitação do Presidente da Câmara o Eng. Rui Pina fez um pequeno balanço relativamente ao trabalho realizado até à data, dando conta que uma das maiores dificuldades daquele setor se prende com a falta de pessoal. -----

-----O Presidente da Câmara questionou ainda o Eng.º Rui Pina sobre por que razão é que as obras de Vendas de Gavinhos não foram ainda concluídas. Ao que aquele técnico informou que o atraso da obra se prende ao facto de não haver pessoal disponível uma vez que está em causa a conclusão de 40 Ramais de Água. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “houve também aqui alguma evolução. Criou-se uma estrutura própria, com alguma autonomia, embora que dependendo diretamente do Presidente da Câmara”. Referiu-se ainda à participação do vereador José Francisco Rolo numa reunião relativamente à eventual criação de uma estrutura supramunicipal, tendo tecido breves considerações relativamente a esta possibilidade. -----

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que sobre o assunto informou a Câmara Municipal que, por indicação do Presidente da Câmara, ontem, participou com o Eng.º Rui Pina numa sessão de apresentação da versão final do Estudo Técnico Económico e Financeiro de Viabilidade da Integração do Abastecimento do Ciclo Urbano da Água dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres. Mais referiu que “aquilo que o Sr. Presidente da Câmara tem dito e que tem vindo a ser demonstrado pelos sucessivos relatórios que nos têm feito chegar, Oliveira do Hospital revela indicadores de maturidade, de disponibilidade de serviço, de qualidade de serviço e da própria sustentabilidade económico e financeira do seu Subsistema de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, que está num outro patamar de desenvolvimento, de equilíbrio e particularmente de recuperação de custos, ou seja, Oliveira do Hospital, está, neste momento, num patamar de sustentabilidade seja em termos de viabilidade económico e financeira, seja na qualidade de serviço prestado, seja da monitorização do serviço prestado, na análise dos dados, na clareza, relativamente à fatura, aos custos operacionais, à disponibilidade da equipa técnica e à qualidade da monitorização do serviço prestado”. Disse ainda que “tudo isto virá no relatório final onde pudemos comparar e verificar que Oliveira do Hospital está num patamar de desenvolvimento relativamente ao serviço prestado aos utilizadores num nível



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que já se destaca, a seguir está Seia e por fim os outros municípios. E aquilo que ontem foi dito naquela reunião é que de facto os outros municípios vão ter que fazer um esforço de melhoria dos seus subsistemas, do serviço que prestam, vão ter que melhorar muito em termos de recuperação de custos, ou seja, vão ter que fazer um longo percurso”. Realçou que “claramente que há aqui três realidades distintas e aquilo que é dito pelo grupo de auditores é que Oliveira do Hospital, neste conjunto é usado sistematicamente em todos os itens avaliados, como um exemplo”. Aproveitou para enaltecer o esforço da equipa do Setor de Águas e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a coragem em mudar o paradigma da organização dos Serviços de Águas e Saneamento de Oliveira do Hospital.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “Oliveira do Hospital tem tido um grande avanço na área do saneamento”. -----

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara, o Eng.º Rui Pina fez saber que, neste momento e depois de concluídas as obras na Reta da Salinha, passaremos a cobrir em termos de saneamento fixo cerca de 87% da área, sendo que de acordo com os últimos indicadores da ERSAR e com esta alteração ao Regulamento irá atribuir os 10% de cobertura uma vez que com o novo equipamento adquirido terá a ver com a disponibilidade de serviço móvel e não fixo”. -----

-----Em suma o Presidente da Câmara explicou que “existe uma ameaça, ou seja, foi-nos imposto um patamar e caso esse patamar não seja atingido pelo Município, a Câmara Municipal não poderá apresentar candidaturas ao PO CENTRO”. Disse, contudo, não se sentir intimidado com tal ameaça por considerar que há alguns concelhos que em termos de serviço de abastecimento de água estão mais atrasados quanto à forma da sua organização. Admitindo no entanto ter sérias dúvidas quanto à eventual adesão do Município de Oliveira do Hospital a esta dita entidade supramunicipal.

-----O Presidente da Câmara prosseguiu colocando os seguintes Projetos de Regulamento à votação: -----

A) - PROJETO DE REGULAMENTO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.I.O.M./ DOC.9

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta “Projeto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

B) - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

D.I.O.M./ DOC.10

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta de “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

C) - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA -----

D.I.O.M./ DOC.11

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta de “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água a apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----O Eng. Rui Pina deu por terminada a sua intervenção na presente reunião, ausentando-se de seguida, eram 12:22 horas.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./ DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de janeiro e 6 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. José Manuel de Almeida Correia, residente no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 152/GASS, datada de 10 de janeiro de 2017, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal correspondentes a duas dívidas de consumos de água, sendo que uma é em nome do Sr. José Manuel e outra em nome da sua esposa, Alice Maria dos Santos Borges Correia, e autorizar o Sr. José Manuel de Almeida



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Correia a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor total das quantias exequendas, no montante de 1.053,76 € (mil e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos) em 21 (vinte e uma) prestações mensais, acrescido de juros legais, sendo as vinte (20) primeiras no valor de 50,00 € (cinquenta euros) e a última no valor de 53,76 € (cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----Mais foi deliberado autorizar que a religação do abastecimento da água seja efetuada o mais breve possível.-----

4.1.1.2 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 12/2018/GASS, datada de 31 de janeiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Ana Luzia Pereira José Garcia, residente na Lajeosa, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar a D.^a Ana Luzia Pereira José Garcia, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água à sua habitação, no montante de 202,35 € (duzentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

4.1.1.3 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE A SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 14/GASS, datada de 6 de fevereiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.^a Maria de Fátima Inácio Peres Folques, residente na Bobadela, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar a D.^a Maria de Fátima Inácio Peres Folques, do pagamento das despesas inerentes ao serviço de limpeza de fossa, no valor de 32,83 € (trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos).-----

4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A-1) – JOANA RAQUEL PERES FOLQUES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 13/2018/GASS, datada de 14 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Joana Raquel Peres Folques, residente em Bobadela, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 496,00 € (quatrocentos e noventa e seis euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 155 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35334 e compromisso número 36503.-----

A-2) – CAROLINA FIGUEIREDO SOARES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número 2182, de 8 de fevereiro de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da jovem, Carolina Figueiredo Soares, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face às despesas de saúde da jovem Carolina, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da jovem Carolina e a fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar aquela jovem da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35336 e compromisso número 36505. -----

A-3) MÁRIO RIBEIRO FERNANDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 127/GASS, datada de 8 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Mário Ribeiro Fernandes, residente na localidade de Santo António do Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 606,24 € (seiscentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 189 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35335 e compromisso número 36504. -----

A-4) – ANA MARIA FIGUEIREDO COSTA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 275, de 5 de janeiro de 2018, remetida pela D.ª Ana Maria Figueiredo Costa, produtora de queijo de ovelha, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir à D.ª Ana Maria Figueiredo Costa, um subsídio no valor de 800,00 € (oitocentos euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas e bem assim com a reabilitação do ovil. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35337 e compromisso número 36506. -----

4.1.2 - RELATÓRIO ATIVOSOCIAIS 2017 – INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./ DOC.13

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social, respeitante ao ano de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo lembrou que o Programa AtivoSociais foi um projeto que arrancou em 2012-2013 e que desde então se assumiu como resposta de âmbito municipal, às inúmeras situações de carência económica e ocupacional sentida pelos cidadãos do território de Oliveira do Hospital. Realçou que “desde 2014, no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2014, a vertente empregabilidade ficou concluída, uma vez que foram encerrados os projetos aprovados pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no âmbito da primeira fase de implementação do Programa, sendo que, neste momento se encontra ativa a vertente de apoio à carência económica. Fez assim saber que “em 2017, foram atribuídos 77 subsídios a 67 agregados familiares na vertente Carência Económica, que se reportam essencialmente, a situações de necessidade de reequilíbrio financeiro (74%), endividamento (6,5%), apoio a incêndios (5,2%), aquisição de óculos (3,9%) e à aquisição de próteses (2,6%), o que totalizou um apoio direto às famílias no valor de 37.610,38€ (trinta e sete mil seiscentos e dez euros e trinta e oito cêntimos)”. Mais referiu que “em 2017, a avaliação da situação de carência económica dos indivíduos e/ou agregados familiares resulta maioritariamente do contacto dos próprios com a Autarquia através do Gabinete de Ação Social e Saúde e do encaminhamento via RLIS (Rede Local de Intervenção Social). Em termos de distribuição geográfica, verifica-se que cerca de 40% das famílias apoiadas são oriundas da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, seguida da freguesia de Nogueira do Cravo com cerca de 13%.”. Quanto à tipologia das famílias apoiadas disse verificar-se que na sua maioria, são famílias nucleares com Filhos e que apresentam dificuldades ao nível do cumprimento das suas despesas fixas mensais, tais como: habitação, despesas com saúde (medicação e aquisição de próteses) bem como ao nível da gestão do dia-a-dia da família, sendo por isso recorrente a atribuição de subsídios para reequilíbrio financeiro do agregado familiar”. Em suma fez saber que “no ano de 2017, o número de horas de TSN – Trabalho Social Necessário calculado foi de 6111 horas, correspondendo a 873 dias de trabalho desenvolvido a favor da comunidade, no total das 67 famílias apoiadas”, Salientou ainda que “dos 77 apoios concedidos, 29 famílias não foram chamadas à prestação de Trabalho Socialmente Necessário, dada a sua frágil condição de saúde, fator de inibição previsto em Regulamento”. Concluiu referindo que relativamente às entidades enquadradoras da prestação de TSN, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, como entidades da administração local, escolas, IPSS, Associações, etc, o cumprimento de TSN se distribuiu pelas seguintes instituições concelhias, ficando por cumprir cerca de 27% das horas contratualizadas: -----

-----Município – 2982 horas; -----

-----Juntas de Freguesia – 328 horas;-----

-----IPSS – 827 horas; -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que realçou o facto do presente Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social demonstrar claramente que a Câmara Municipal tem o cuidado e a preocupação de não deixar ninguém ficar para trás, frisando que “é uma política de continuidade que durará enquanto houver pessoas com dificuldades porque não deixaremos de as apoiar”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que teve lugar no passado dia 2 de fevereiro do ano em curso, com a participação da Sr.ª Presidente da CCDRC e representantes de vários Municípios da Região Centro, da ANCOSE e do Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar (CATAA) de Castelo Branco. Fez saber que o principal objetivo desta reunião teve a ver com o desenvolvimento do Programa de Valorização dos Queijos DOP da Região Centro, sendo que entre os assuntos tratados e abordados foram ajustadas as condições de execução deste projeto. Disse ainda que para o efeito a CCDRC vai lançar um Aviso de Concurso destinado a financiar esta operação de valorização das unidades de produção e das marcas Queijo DOP e ainda de valorização da promoção nacional junto dos grandes mercados consumidores e promoção externa deste tipo de queijos. Concluiu assim dando conta que no próximo dia 19 de fevereiro, pelas 18:00 horas, vai realizar-se em Oliveira do Hospital uma reunião que visa essencialmente “fechar” as condições do Aviso de Concurso relativamente ao financiamento deste programa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 – SAÚDE-----

4.1.4.1 - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - DADOS ESTATÍSTICOS 2017-----

U.D.E.S./DOC.14

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a Fundação Aurélio Amaro Diniz, no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional entre a Câmara Municipal e aquela entidade, remeteu ao Município de Oliveira do Hospital, os dados estatísticos referentes aos atendimentos efetuados pela Unidade Móvel de Saúde, durante o ano de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Fez assim saber que ao longo do ano de 2017 foram efetuados 5429 atendimentos distribuídos pelas três freguesias piloto deste projeto, a saber, Aldeia das Dez, Lourosa e São Gião. Deu igualmente conta que a freguesia de Aldeia das Dez (nas localidades de Gramaça, Vale de Maceira, Chão Sobral, Casal Cimeiro, Goulinho, Cimo da Ribeira, Ponte e Avelar) contabilizou 1389 atendimentos, a freguesia de São Gião (nas localidades de Rio de Mel, Parceiro e São Gião) contabilizou 2079 atendimentos e na freguesia de Lourosa (nas localidades de Pinheirinho, Casal Outeiro, Casal de Abade, Cabeçadas, Lourosa, Galvã, Meda, Campo, Pombal e Seixal) contabilizou 1961 atendimentos. Em suma referiu que “em termos percentuais e tal como anteriormente anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara, a freguesia que teve mais atendimentos foi São Gião com 38%, seguida de Lourosa com 36% e por fim Aldeia das Dez com 26%. Verificou no entanto que, durante o ano de 2017, foi atingido o máximo de atendimentos durante o mês de agosto (573), uma situação que, no seu entender, poderá ter ocorrido devido à sazonalidade da população que regressa às suas origens durante o período de férias. Deu ainda conta, que em média foram atendidos 452 utentes por mês, o que evidencia a dinâmica das equipas que operam com a Unidade Móvel de Saúde. Mais referiu que “a ação da Unidade Móvel de Saúde foi suspensa de 12 a 24 de outubro devido ao grande incêndio que devastou o concelho uma vez que os profissionais de saúde afetos à Unidade Móvel de Saúde estiveram empenhados em missões de apoio às vítimas do referido incêndio, não tendo, por essa razão, sido possível operacionalizar a Unidade Móvel de Saúde”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por felicitar a Unidade Móvel de Saúde pelo empenho e dedicação aos utentes, frisando que “quase me apetece dizer que arranjámos uma Unidade Móvel para o SAP”. Contudo, chamou à atenção para o facto de, na presente informação, constar que “a ação da Unidade Móvel de Saúde foi suspensa de 12 a 24 de outubro devido ao grande incêndio florestal. Frisou “de 12 a 24 de outubro...”, questionando-se sobre se “o Sr. Presidente da Câmara já previa, nessa altura, que iria haver um grande incêndio no concelho”. Afirmou que “é preciso ter algum cuidado...”. Ao que o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo deduziram que poderia tratar-se de um lapso de escrita ou um “preciosismo” do Sr. Vereador, não descurando, no entanto, a possibilidade do dia 12 de outubro ter sido efetivamente o último dia de serviço da Unidade Móvel de Saúde, antes do incêndio, uma vez que aquela Unidade só funciona durante alguns dias da semana, conforme calendário de serviço programado para cada ano civil. -----

-----O Presidente da Câmara informou ainda que “a Unidade Móvel de Saúde custa ao Município de Oliveira do Hospital 15.000,00 € (quinze mil euros) por ano”, manifestando a sua admiração pelo trabalho que é desenvolvido pela equipa da Unidade Móvel de Saúde, por verificar que “têm criado uma relação de proximidade com as pessoas”. Afirmou que “este projeto é para ir mais longe”, adiantando que “esta Unidade Móvel de Saúde vai passar a ter o acompanhamento de um Médico, pelo menos, uma vez por mês”. Realçou ainda que “as pessoas que mais beneficiam deste serviço são as pessoas idosas, com mais problemas, cujo tratamento médico é feito na própria residência”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP) – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./ DOC.15

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 1079, de 18 de janeiro de 2018, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2017 (4.º trimestre de 2017) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFPP, IP, entre novembro de 2016 e período homólogo de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que “no período de 01/10/2017 e 31/12/2017 o GIP – Gabinete de Inserção Profissional auxiliou as empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, nas candidaturas à medida “Incentivo extraordinário para a manutenção de postos de trabalho – Portaria 347-A/2017” e apoiou as entidades nas candidaturas a medidas de emprego, sendo que à Medida Contrato Emprego foram apresentadas 2 candidaturas e à Medida Estágio Emprego 3 candidaturas”. Fez igualmente saber que no 4.º trimestre de 2017 o GIP recolheu e registou 15 novas ofertas de emprego (postos de trabalho), divulgou as ofertas de trabalho disponíveis e procedeu à apresentação de 188 pessoas a ofertas de emprego. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.6 – AMBIENTE-----

4.1.6.1 - RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - BALANÇO 2017-----

U.D.E.S./ DOC.16



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o registo de entrada número 1013 de 17 de janeiro de 2018, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 2.º semestre de 2017 e bem assim a apresentar o balanço relativo ao ano 2017 e ainda a comparação das recolhas efetuadas com o ano de 2014 e 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, no 2.º semestre de 2017, foram recolhidos 28.294 kg de resíduos têxteis, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 1.354,15 € (mil, tezentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Lembrou que no concelho existem 14 pontos de recolha de resíduos têxteis, com 13 equipamentos, verificando que os equipamentos localizados em Oliveira do Hospital e Ervedal da Beira e Vila Franca da Beira são os que apresentam maior quantidade de resíduos recolhidos no 2.º semestre de 2017. Lembrou igualmente que a quantidade de resíduos recolhidos aumentou substancialmente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 tendo em conta a quantidade de têxteis que foi entregue através das campanhas de solidariedade que decorreram a favor das vítimas do incêndio do dia 15 de outubro, razão pela qual se verificou em 2017 um aumento significativo de resíduos recolhidos em relação aos anos anteriores, desde o início deste projeto. Realçou ainda que o mês de outubro foi o que apresentou maior número de recolhas com mais de 9 toneladas, seguido do mês de novembro e dezembro, sendo que o 2.º semestre de 2017 foi o que apresentou um menor número de recolhas no concelho de Oliveira do Hospital, face à necessidade de encaminhamento dos têxteis que não se encontravam em condições de utilização, doados depois do incêndio de 15 de outubro. Referiu que com este projeto o Município de Oliveira do Hospital evitou, em 2017, a deposição de 33.707 Kg em aterro sanitário, gerando uma poupança para o município de 1.772,31 € (mil, setecentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos). Concluiu assim dando conta que desde o início deste projeto, o Município de Oliveira do Hospital evitou a deposição de 75 toneladas de resíduos têxteis em aterro sanitário e reverteu para o Banco de Recursos Sociais 3.752,15 € (três mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos) para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho, sendo que o ganho médio associado é de cerca de 50,00 € (cinquenta euros) por tonelada de resíduos têxteis recolhidos. Em termos de retorno financeiro conseguido através deste projeto disse que a evolução foi a seguinte: em 2014 foram pagos ao Município de Oliveira do Hospital 374,30 € (trezentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos); em 2015 - 870,70 € (oitocentos e setenta euros e setenta cêntimos); em 2016 - 821,80 € (oitocentos e vinte e um euros e oitocêntimos) e em 2017- 1.685,35 € (mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). Aproveitou para informar que o protocolo com a empresa H. Sarah Trading termina em maio de 2018, sendo que até lá aquele documento terá que ser reavaliado no sentido de ser renunciado ou renovado. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.6.2 – CONSELHO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA INATURE (EEC INATURE) - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que por indicação do Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 2 de fevereiro, participou no Conselho de Gestão da Estratégia de Eficiência Coletiva iNature, no âmbito do Programa de Financiamento das Aldeias de Montanha mas também das várias áreas protegidas da Região Centro, que teve lugar no Luso, realçando que “este encontro teve como principal objetivo a avaliação, reprogramação e respetivas condições de reprogramação desta estratégia de eficiência coletiva, tendo ainda sido agendada a próxima Assembleia Geral para estudar o novo modelo de governação da nova entidade DestiNature, criada recentemente, que nos termos do Aviso de Concurso da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, vai ter que gerir um “bolo” financeiro de 2.300.000,00 € (dois milhões e trezentos mil euros) que, neste momento, está com um nível de execução de 24%”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.2.1.2 - PROGRAMA "EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA - ANO LETIVO 2017-2018" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva que deu a conhecer à Câmara Municipal o Regulamento do Programa “Empreendedorismo, Artes e Ofícios” no âmbito da 5.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - 2017/2018”, recentemente aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Disse igualmente que, este programa, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) enquadra-se no projeto “Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra”, sendo cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Centro 2020 e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), esclarecendo que o presente regulamento visa orientar os/as alunos/as candidatas/as ao programa “Empreendedorismo, Artes e Ofícios” e concursos municipais de ideias de negócio a decorrer nos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, no âmbito da 5.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, a implementar no ano letivo 2017/2018. Mais referiu que a CIM Região de Coimbra alargou, pela primeira vez, a sua intervenção a todos os anos escolares e níveis de ensino, sendo que este programa se destina essencialmente às turmas do 2.º ciclo que integram o projeto de “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra. Fez assim saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, aderiram à 5.ª edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, algumas turmas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (3.º ciclo e ensino secundário e profissional) e da EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital. Lembrou ainda que no que se refere ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital as turmas do 1.º ciclo já se encontram a desenvolver as atividades programadas no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito deste projeto, sendo que estes alunos já tiveram a oportunidade de receber a visita das mascotes Gaspar e Inês, elementos de promoção deste programa junto daqueles alunos. Deu assim conta que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, aderiram a este projeto 12 turmas, envolvendo cerca de 182 alunos, 10 professores e ainda 2 embaixadores, a Embaixadora Susana Castro, que representa o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Embaixadora Onorata Pereira que representa a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e bem assim à EPTOLIVA de Oliveira do Hospital pela parceria neste projeto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017-2018 -----

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente a seguinte proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de maio de 2017, que se transcreve na íntegra: -----

-----“1 – INCLUSÃO DE UM NOVO CIRCUITO: -----



PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO	
2017	/ 2018

CIRCUITO Nº.	51
ORIGEM:	Oliveira do Hospital
DESTINO:	Nogueira do Cravo

<input type="checkbox"/>	CARREIRA PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/>	CIRCUITO ESPECIAL
HORÁRIOS DA ESCOLA	
Início	Fim

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

TRANSPORTADORA	Câmara Municipal
----------------	-------------------------

ELEMENTOS DO CIRCUITO				PREVISÃO DE ALUNOS															
Localidades percorridas	Kms à Origem	Horários de paragem		PRÉ-ES C	BÁSICO								SECUNDÁR.		TOTAL				
		Manhã	Tarde		1º. CE B	EB 23 OHP		ESOH		EB 23 LAG		EB 23 COR		EB23V-ALV		ESOH	EPTOLIVA		
						≤ 12	> 12	≤ 1	>1	≤ 1	>1	≤ 12	>1					≤ 1	>12
A Oliveira do Hospital	8	8:20	16:55		11														11
Nogueira do Cravo	0																		

-----2 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS SEGUINTE ESCOLAS (A PEDIDO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS): -----

----- Escola da Ponte das Três Entradas, Escola Básica da Cordinha e Escola Básica de Lagares da Beira: 17h10m (era às 17h05m); -----

----- EB23 de Oliveira do Hospital e Escola Secundária de Oliveira do Hospital: 17h15m (era às 17h10m); -----

-----Os referidos horários entraram em vigor no dia 08 de janeiro de 2018.” -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.4 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS COIMBRA INTERIOR-----

U.D.E.S./DOC.17

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior, entidade acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua: CCPFC/ENT – AE – CCPFC/ENT-AE-1326/17, com sede na Escola Secundária de Arganil, visando a realização da atividade formativa “Encontro (s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem como objetivos: consciencializar para uma conceção de desenvolvimento como construção coletiva capaz de gerar qualidade de vida nas dimensões ambiental, económica, social, cultural e ética; contribuir de forma efetiva na elaboração de políticas públicas ambientais; debater problemas e soluções, diretrizes e ações dimensionadas com a ética ambiental e a escola; refletir sobre temas estratégicos, com vista ao desenvolvimento sustentável, levando em consideração que é possível crescer sem degradar a natureza; conciliar o conhecimento científico com a promoção do desenvolvimento sustentável; equacionar modelos de sustentabilidade regional e local; destacar ferramentas para a ação e as redes colaborativas e criar redes de trabalho e comunidades de prática, envolvendo atores/ parceiros a nível local e tem como destinatários: educadores de infância, professores e pessoal não docente; comunidades educativas, agentes educativos locais e regionais; órgãos e representantes de instituições socioculturais e de solidariedade social; cidadãos, organizações locais e empresas.

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva esclareceu que as atividades a realizar no âmbito deste protocolo serão objeto de contratualização, caso a caso, em que ficarão especificadas as competências e obrigações de cada uma das partes no que respeita aos aspetos logísticos, financeiros e científico-pedagógicos, respeitando os princípios gerais nele estipulados. Fez assim saber que a primeira iniciativa irá decorrer já no próximo dia 5 de maio de 2018, competindo ao Município de Oliveira do Hospital ceder o auditório, espaço, bar e infraestruturas de apoio da Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, bem como ceder autocarros para a realização do percurso histórico ambiental pelo Vale de Maceira (período da manhã) assim como por outros locais do concelho. Disse igualmente que esta atividade, durante o período da tarde, terá vários painéis e contará com a presença da Jornalista Maria Flor Pedroso, como moderadora, e ainda do Prof. Doutor Jorge Paiva, o qual, para além de proceder à entrega dos prémios às escolas vencedoras no âmbito do Concurso Jorge Paiva – “Escola e Responsabilidade Ambiental”, entre as quais estará o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por ter ganho o primeiro lugar no terceiro escalão do referido concurso, irá também ele ser homenageado. Concluiu dando conta que esta atividade encerrará com um momento cultural animado pela “Orquestra Cultus Musicae” e um momento de degustação de produtos endógenos locais para conhecimento de todos os presentes. Referiu igualmente que esta iniciativa conta, habitualmente, com a participação de cerca de 150 a 200 professores. -----

-----Ainda neste âmbito, a vereadora Graça Silva aproveitou para informar que, ontem, teve início uma ação de formação destinada a trabalhadores da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nomeadamente Auxiliares de Ação Educativa que se encontrem a desempenhar funções



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nos diversos estabelecimentos escolares do concelho e à qual os funcionários das escolas também se poderão associar. -----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS -----

4.2.3 – CULTURA -----

4.2.3.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./ DOC.18

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por finalidade regular as ações destinadas a estreitar as relações de cooperação entre as partes, obedecendo ao disposto nas cláusulas nele constante, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no passado dia 27 de janeiro do ano em curso, realizou-se na Casa da Cultura César Oliveira o espetáculo de dança das bailarinas do Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, um espetáculo de cariz solidário que reuniu cerca de 82 jovens em palco, cuja receita da bilheteira, no montante de 4.770,00 € (quatro mil, setecentos e setenta euros) reverterá para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios, gerida pelo Município de Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que, na sua opinião, foi um espetáculo muito apreciado por todos os presentes, agradecendo assim ao Município de Paredes e às suas gentes pela iniciativa. -----

-----O Presidente da Câmara associou-se às palavras da vereadora Graça Silva de apreço e de agradecimento à Câmara Municipal de Paredes. -----

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que se congratulou pelo grande sucesso desta iniciativa, realçando que “apesar de não poder estar presente, soube que o espetáculo em causa foi de grande nível. Os meus parabéns”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, endereçar um ofício ao Município de Paredes e ao Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, a agradecer a sua presença em Oliveira do Hospital.** -

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem ao desfile de Carnaval promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com as IPSS do concelho, que terá lugar amanhã, dia 9 de fevereiro, a partir das 10:00 horas e bem assim a participarem no desfile de Trajes Carnavalescos, que terá lugar no Museu Dr. António Simões Saraiva, em Bobadela, a partir das 21:00 horas. Convidou igualmente todos os membros presentes a assistirem ao Desfile de Carnaval da freguesia de Seixo da Beira, que decorrerá no próximo domingo, dia 11 de fevereiro, a partir das 15:00 horas, e bem assim a assistirem ao Desfile de Carnaval da freguesia de Lagares da Beira, que terá lugar no Dia de Carnaval, dia 13 de fevereiro, a partir das 14:00 horas. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.3.1.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à IV edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital relativa à Época Desportiva 2016/2017, que decorreu no passado dia 20 de janeiro do ano em curso, numa homenagem que se impõe todos os anos para que possam ser reconhecidos publicamente muitos daqueles que contribuem para o desenvolvimento desportivo no concelho de Oliveira do Hospital através do seu mérito, empenho ou dedicação em prol de uma modalidade em particular ou do desporto no geral. Lembrou que “a intenção da Gala do Desporto é contribuir para estimular uma cultura desportiva em detrimento de alguma cultura clubística”, realçando que “nunca é demais reforçar, que o reconhecimento é feito entre pares e são os próprios clubes, através dos seus representantes que decidem os premiados num processo democrático onde se destaca a visão global e equilibrada dos elementos da Comissão de Avaliação”. Aproveitou para destacar e agradecer aos elementos representantes das diversas Associações Distritais que estiveram presentes nesta IV edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital, por considerar que a sua presença significa que, também, apoiam o trabalho que é realizado ao nível do desporto no concelho de Oliveira do Hospital, a saber: Vice-Presidente e Diretor Executivo da Associação de Futebol de Coimbra, Sr. Luís Teixeira; Presidente do Conselho de Disciplina da Associação de Patinagem de Coimbra, Sr. João Grade; Presidente da Associação de Atletismo de Coimbra, Sr. David Soares; Presidente da Associação de Basquetebol de Coimbra, Dr. Luís Santarino; Vice-Presidente da ANDDI - Portugal, Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, Sr. Alberto Costa e Vice-Presidente do Conselho de Arbitragem da AF Coimbra, Sr. Amilcar Moreira. No que se refere aos premiados disse entender que “os prémios atribuídos podem ser sempre discutíveis, pois não é fácil escolher os melhores entre os melhores... muitos são os premiados mas muitos ficam por premiar...”. -----

-----Ainda no uso da palavra e no âmbito da sua intervenção relativa à IV edição da Gala do Desporto, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o desempenho, a conduta desportiva, o esforço e a dedicação à causa desportiva também foram considerados, dando conta que, para além dos votos de reconhecimento (Marta Lobo (Atletismo); Gonçalo Borges (Atletismo); Nuno Amaro (Treinador Atletismo); José Carlos Pinto (Atletismo); Associação Melhoramentos Póvoa Quartas – Gomark Bikes (BTT); Associação Desportiva de Lagares da Beira (Futebol); ARCIAL – Parahóquei; CCPOH (Secção do Pedal); Marco Marques (Parahóquei); Miguel Jorge (Atletismo) aprovados em diversas reuniões do executivo, ao longo do ano de 2017, foram distinguidos/reconhecidos os seguintes atletas/agentes desportivos que na época transata, contribuíram para o desenvolvimento desportivo do concelho: -----

-----PRÉMIOS POR CATEGORIAS: -----

----- 1 - **Treinador do Ano (Formação)** - Diogo Brantuas (Futebol/Hóquei FCOH); -----

----- 2 - **Atleta do Ano (Formação)** - Miguel Jorge (Atletismo); -----

----- 3 - **Atleta Jovem Revelação do Ano - 9 Atletas, a saber: -----**

----- **Lia Marques Jovem tenista do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital;** -----

----- **Ana Rita Almeida do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital;** -----

----- **Rafaela Guilherme do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins;** -----

----- **Roberto Carvalho da ARCED - Escola de Futebol e Futsal;** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- Ricardo Lino do CCPOH – Ténis de Mesa;-----
- André Mendes da Associação Desportiva Nogueirense;-----
- Tomás Aidos do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Futebol;-----
- Francisco Bento do Sampaense Basket;-----
- Mariana Costa do CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital.-----
- 4 - Equipa do Ano (Formação) – Sub14 Sampaense Basket;-----
- 5 - Treinador do Ano (Sénior) - Rafael Gomes (AMPQ);-----
- 6 - Atleta do Ano (Sénior) - Marco Marques (ARCIAL);-----
- 7 - Dirigente do Ano - Rui Pedro;-----
- 8 - Equipa do Ano (Sénior) - Arcial – Parahoquei;-----
- 9 - Evento Desportivo do Ano - 3ª Corrida do Alva (CAOH);-----
- 10 - Prémio Dedicção - Fernando Lobo;-----
- 11 - Prémio Reconhecimento - Lucinda Veloso (Sampaense);-----
- 12 - Clube / Associação Desportiva do Ano – AD Lagares Beira;-----
- 13 - Prémio Carreira – Paulo Alves;-----
- 14 - Prémio Memória - José Brito.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou todos os premiados, atletas, treinadores, dirigentes, entidades e instituições que foram reconhecidos e também todos aqueles de uma forma ou de outra promovem o desporto, nas suas diversas vertentes e que, apesar de não terem sido distinguidos, muito trabalham e contribuem com o seu empenho e dedicação para que Oliveira do Hospital seja uma referência em termos de dinamismo desportivo. Mais referiu que “como o Sr. Presidente diz habitualmente, o Desporto é uma das riquezas do concelho e contribui também para a formação e educação integral dos jovens que, neste caso, são mais de 700 atletas a praticar desporto de competição em 14 modalidades desportivas”. Aproveitou ainda para agradecer a todos aqueles que colaboraram para que este evento fosse mais do que uma simples entrega de prémios, em particular aos clubes e Associações Desportivas, à Comissão de Avaliação, aos apresentadores, Ângela Cunha e André Sardet (apresentou e cantou), à Orquestra “Cultus Musicae” e seu Maestro Tiago Seabra, ao Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, aos alunos do Curso Profissional de Artes do Espetáculo/Interpretação da EPTOLIVA, aos Colaboradores do Município de Oliveira do Hospital que estiveram envolvidos e ainda aos órgãos da Comunicação Social por todo o destaque que foram dando a esta iniciativa. Deixou também uma palavra de apreço e de agradecimento ao Centro TV pela qualidade e profissionalismo nos vídeos apresentados e pela transmissão em direto que, em termos globais, nas plataformas da Centro TV: Site; Canal Meo; Youtube e Facebook, o direto teve mais de 70 mil pessoas a visualizar, o que em seu entender foi prestigiante para o Município de Oliveira do Hospital e bem assim para todos aqueles que se reveem nesta organização.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que realçou e destacou a qualidade e profissionalismo do vídeo apresentado pela Centro TV sobre a Gala do Desporto, frisando que, na sua opinião, foi o melhor vídeo da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital apresentado até hoje. -

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu a sua intervenção sobre este assunto dando conta que tal como foi divulgado anteriormente, esta edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital voltou a contemplar uma exposição temática relacionada com o desporto e a participação portuguesa nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, reforçando a importância do desporto e dos valores que lhe estão associados, e que foi do agrado de todos os presentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.1.2 – EVENTOS DESPORTIVOS PRÓXIMOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) 4ª CORRIDA DO ALVA-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, em parceria com a Maratona Clube de Vila Chã e com o apoio dos Municípios de Oliveira do Hospital e de Seia e ainda da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e da Freguesia de Sandomil, vão levar a efeito no próximo dia 4 de março, no período da manhã, a prova de atletismo de estrada denominada “4ª Corrida do Alva”. Fez saber que esta prova integra o Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra e o Campeonato Distrital de Estrada da Guarda e também o Grande Prémio Jovem e ainda uma caminhada integrada na Grande Rota do Alva – Percurso Interpretativo, com o apoio da ADIRAM. Concluiu convidando todos os membros presentes a participarem nesta iniciativa, dando conta que são esperados cerca de 400 atletas de todos os escalões etários sendo que a inscrição para participação é gratuita. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

B) GPS EPIC SERIES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 17 de março do ano em curso, Oliveira do Hospital volta a fazer parte do calendário desta reconhecida organização - **GPS EPIC SERIES**, composta por um conjunto de passeios de BTT, com razoável grau de dificuldade, com orientação exclusiva por GPS e que, habitualmente, junta um considerável número de participantes, sublinhando que “no ano passado, em Oliveira do Hospital, ultrapassou os 400 participantes”. Concluiu referindo que será mais uma oportunidade para promoção do desporto, do território e estímulo à economia local. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

C) APRESENTAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO NACIONAL CYCLIN’PORTUGAL ALDEIAS DO XISTO 2018 - NO WELCOME CENTER – ALDEIAS DO XISTO – LOUSÃ -

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na “Apresentação do novo calendário nacional Cyclin’Portugal Aldeias do Xisto 2018”, que decorreu no passado dia 6 de fevereiro, no Welcome Center – Aldeias do Xisto, na Lousã, onde foi apresentado o calendário nacional de provas do Cyclin’Portugal - Aldeias do Xisto 2018, que conta este ano com diversas competições com a envolvimento dos parceiros da Rede das Aldeias do Xisto, da qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte. Fez saber que “esta apresentação vem no seguimento do anterior lançamento do projeto Cyclin’Portugal, sendo que as Aldeias do Xisto mantêm a sua aposta na promoção do ciclismo e do turismo em bicicleta no nosso país, através de uma série de provas dedicadas aos amantes da bicicleta e respetivas modalidades. Explicou que “o projeto Cyclin’Portugal surge, não só como agregador de dois tipos de turismo: turismo de bicicleta e turismo ativo e de natureza, mas também como um incentivo para a prática do desporto de competição”. Deu igualmente conta “nessa reunião, estive acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, Sr. Carlos Castanheira, uma vez que neste novo calendário nacional Cyclin’Portugal - Aldeias do Xisto 2018 são destacadas inúmeras provas que irão decorrer ao longo do ano, e que, no que a Oliveira do Hospital diz respeito, evidencia a realização da Clássica Aldeias do Xisto e do Passeio da Primavera. Assim, deu a saber que a segunda edição da Clássica Aldeias do Xisto realiza-se a 25 de março e, à semelhança do ano anterior, será a prova que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

decidirá os vencedores do Troféu Liberty Seguros. Disse igualmente que a Clássica Aldeias do Xisto 2018 mantém as características que lhe dão uma personalidade própria no conjunto do calendário nacional de ciclismo, atravessando várias Aldeias do Xisto. Deu ainda a saber que “esta corrida será composta por 145 quilómetros, partindo de Álvaro (12h00), prevendo-se a sua chegada à freguesia de Aldeia das Dez por volta das 15:50 horas. A meta coincide com uma contagem de montanha de terceira categoria. A viagem do pelotão conta com mais duas subidas pontuáveis para a classificação dos trepadores, sendo que, para além das aldeias de partida e de chegada, o colorido do pelotão vai ainda animar as aldeias de Janeiro de Baixo, Janeiro de Cima, Fajão e Vila Cova de Alva. -----

-----Ainda no uso da palavra no que a este assunto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro referiu que o dia 25 de março será também marcado por um evento de ciclismo para todos, o “Passeio da Primavera”, uma prova de acesso a praticantes amadores, destinado a celebrar o renascimento da natureza, numa região fustigada, nos últimos meses, por vários incêndios. Deu ainda a saber que este evento será composto por um trajeto de 45 quilómetros, inicia-se na Ponte das Três Entradas (9:30 horas), terminando na freguesia de Aldeia das Dez. Concluiu assim referindo que “serão dois fins de semana (17 e 25 de março) onde no turismo de natureza e no turismo de bicicleta, Oliveira do Hospital volta a integrar estes importantes eventos que certamente também ajudarão a promover, quer os estilos de vida saudáveis, quer o território, acentuando o facto de os participantes terem ainda a oportunidade de conviver enquanto esperam pelos corredores profissionais, que ali encerram a Clássica Aldeias do Xisto. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que começou por se congratular pelo facto da Unidade Móvel de Saúde ter incluído no seu itinerário o apoio à população da Zona da Cordinha, frisando que “é extremamente importante que assim seja, até porque era uma reivindicação que a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira tem vindo a considerar. Prosseguiu alertando no entanto para o facto de “estas Unidades Móveis nunca possam ser encaradas como substituição das Extensões de Saúde. Mais referiu que “é importante que nos mantenhamos atentos no sentido de fazer sempre com que as Extensões de Saúde (e sei que é um esforço por parte do Sr. Presidente da Câmara em fazer sempre isso) tenham sempre médicos que possam estar em regime de permanência para os utentes daquela zona possam ter Médico de Família, ou seja, que estas Unidades Móveis de Saúde, nunca possam ser encaradas como uma substituição às extensões de saúde”. Disse igualmente que, no seu entender, era bom que até pudessem existir duas Unidades Móveis de Saúde, uma na parte norte e outra na parte sul do concelho, cumulativamente”. -----

-----Ainda no uso da palavra e no seguimento da informação prestada pela vereadora Graça Silva, o vereador Carlos Carvalheira concluiu a sua intervenção lembrando que o desfile de Carnaval promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com as IPSS do concelho decorrerá, amanhã, dia 9 de fevereiro, a partir das 10:00 horas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 8 DE
FEVEREIRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**